



Data de Impressão:
08/11/2018 10:27:45

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2332/2018
DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO** é titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, porém se encontra designado para exercer as funções de Diretor do Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público – GSI, a partir de 07/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA** para responder, no período de 06 a 28/02/2019, pela 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 26/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003755/2018-87**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

08/11/2018 10:27:45

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida***, em 26/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003755/2018-87**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010